MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 48 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, **deliberou**:

1. Aprovar a submissão do Pedido de Integração da "Arte-Xávega", realizada na freguesia da Costa de Caparica do concelho de Almada, no Inventário do Património Cultural Imaterial/PCI, nos seguintes termos:

a) Aprovar a "Ficha de inventário do PCI", devidamente preenchida pelo Centro de Arqueologia de Almada, conforme o Anexo I à Portaria nº 196/2010, de 9 de abril;

b) Aprovar a documentação obrigatória a integrar o respectivo pedido de inventariação, conforme o Anexo II à referida Portaria;

c) Mandatar o Presidente da Câmara Municipal de Almada, Joaquim Estevão Miguel Judas, para subscrever a "Declaração de Compromisso", em anexo ao presente edital, conforme o modelo constante da portaria nº 196/2010, de 9 de abril;

d) Enviar toda esta documentação à Direção-Geral do Património Cultural, após a sua aprovação.

2. Nos termos do artº 25º, nº 2, alínea c) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento junto da Assembleia Municipal, desta iniciativa, atenta a moção/deliberação tomada em sessão ordinária da assembleia municipal, realizada no dia 28 de junho de 2013.

3. Aprovar a presente proposta e todos os documentos que a integram e que dela fazem parte integrante, nos termos do disposto nas GOP para 2015 aprovadas e, no artº 33º, nº 1, alínea u) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral